

OFÍCIO Nº

11 FEV 2014

Monte Costa

PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 00034/2014

- Considerando o Edital – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SP-BT/2014 da Subprefeitura do Butantã, com objeto de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte com veículos;
- Considerando que o referido Edital no item 3.3.6, dito "é vedada a participação de cooperativas no certame, nos termos do Decreto Municipal nº 52.091/2011 e conforme o art. 5º da Lei Federal nº 12.690 de 19/07/2012.
- Considerando que a Lei nº 15.944, de 23 de dezembro de 2013, expressamente permite a participação das cooperativas em licitações e contratações promovidas pela administração direta e indireta do Município de São Paulo e ainda, em seu art. 3º, dito "Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário." (grifo nosso)

Requeiro, na forma regimental, amparado nos artigos 224 e 17, inciso II do Regimento Interno, ao Secretário de Governo Municipal que informe a esta Casa de Leis as razões e fundamentos legais para a não aceitação das Cooperativas no certame acima citado.


RICARDO NUNES
Vereador
Líder do PMDB

12 FEV 2014